PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 018/2021 ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

O MUNICÍPIO DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.677.109/0001-00, com sede na Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento, Centro – Jacaraci - Bahia, representado pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU,** residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 229.354.445-15, neste ato denominado CONTRATANTE, e a Empresa **STARK VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 22.118.396/0001-09, sediada a AV. Bartolomeu de Gusmão, Nº 955- Bairro - Jurema, na cidade de Vitoria da Conquista/ Bahia - CEP 45.023-325, neste ato representado pelo **Sr. EDMUNDO CARDOSO DE SOUZA NETO**, portador da Carteira de Identidade n°. RG. 1173898891SSP/BA e CPF N° 030.172.395-86, PROMITENTE CONTRATADO, pactuam nos termos da legislação vigente o presente Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços constantes no contrato administrativo n° 018/2021, originado do Pregão Presencial nº 001/2021, conforme requerido pela Empresa **STARK VEÍCULOS LTDA.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa

Justifica-se o presente realinhamento de preços, pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de solicitação, onde no site da montadora, demonstra o aumento significativo do veiculo. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada no site da montadora que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado que é de R$ 223.890,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais). Gerando a necessidade de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **contrato administrativo n° 018/2021**, fica alterada a Cláusula Sexta, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

LOTE - 03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNI**	**QUANT**	**MARCA MODELO**	**R$ Valor Unit. Contratado**	**R$ Valor Unit. Reajustado**
1	Veículo Automotor, 0km (zero quilômetro), tipo utilitário SUV, com capacidade mínima para quatro passageiros + motorista, Bancos revestidos em couro. Bancos traseiros rebatíveis, banco de motorista com ajuste de altura, Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem altura. - Alertas de limite de velocidade e Piloto Automático. - Ar-condicionado Automático digital e vidros climatizados. - Barra de proteção nas portas, mínimo de 7 airbag frontais, 2 laterais, 2 de cortina e 1 de joelho para o motorista. Brake light. Ajuste elétrico dos retrovisores, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, console central com porta-objetos. - Direção elétrica, assistência de partida em rampa. Controle eletrônico de estabilidade e tração. - Tração 4X4 com seletor de no mínimo 3 tipos de terreno. Faróis de neblina e milha. Freios ABS com EBD, - Monitoramento de pressão dos pneus, piloto automático, marcadores de temperatura da água e nível de óleo, tensão da bateria, temperatura do óleo do motor e do líquido de arrefecimento. - Jogo de tapetes de borracha e chapa de proteção do motor Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro(temporizado). Acendimento dos faróis e limpadores do para brisas automáticos. - Luzes de leitura dianteira. Motor a diesel. - Sensores de estacionamento traseiros. Sistema de som com Central Multimídia. Câmera de Ré. Quadro de instrumentos iluminado com conta-giros e Computador de bordo. Relógio e hodômetro digitais. - Rodas de liga leve aro 17" com pneus de uso misto de alta aderência e durabilidade. - Tomada 12V. Travas elétricas. Vidros elétricos com sistema antiesmagamento. - Volante com regulagem de altura e profundidade. - Cilindrada total (cc) mínima de 1900. - Capacidade do porta-malas mínima de 410 litros. Transmissão Automática. Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros. Comprimento do veiculo mínimo de 4416 mm. Largura do veículo mínima de 1819 mm. Altura do veículo mínima de 1660 mm Distância Entre-Eixos mínima de 2636 mm. Capacidade Do Porta-Malas 390 (Litros). Ano de fabricação 2021.	UNI	1	JEEP Compass Trailhawk 2.0 diesel 4X4	R$ 214.390,00	R$ 223.890,00

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim, justos e acordados, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Jacaraci – Bahia, 27 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE JACARACI – BAHIA
ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

STARK VEÍCULOS LTDA
EDMUNDO CARDOSO DE SOUZA NETO

TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**